



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 4.803, de 12 DE JULHO DE 2005.**

Dispõe sobre o credenciamento dos agentes de fiscalização de trânsito e dá outras providências.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o disposto no inciso VIII, do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Tatuí;

**Considerando** o disposto no inciso II e § 3º do art. 10, da Lei Municipal n.º 3135, de 05 de março de 1999;

**Considerando** o disposto nos incisos I, II, III e do VI ao X e § 4º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam credenciados para o exercício da função de agentes de fiscalização de trânsito no Município de Tatuí os funcionários públicos municipais a seguir nomeados:

I – Delmir Rodrigues	RG: 25068912-1	Matrícula: 3001
II – Érica Renata Vieira da Rocha	RG: 30268506-6	Matrícula: 3812
III – Marcos Roberto R. dos Santos	RG: 22456101-7	Matrícula: 2948
IV - Daniel da Silva Martinho	RG: 24431785-9	Matrícula: 3793
V – Sandro Martins Camargo	RG: 20452608	Matrícula: 3837

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Tatuí, 12 de Julho de 2005.**

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE**

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Rogério Antonio Gonçalves

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/07/2005  
Neiva de Barros Oliveira